

ATO PGJ N. 0051/2024

Promove o Promotor de Justiça de Araguaçu Eduardo Guimarães Vieira Ferro ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea "a" do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Edital de Remoção ou Promoção de 3ª Entrância n. 530/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 257ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Mem. n. 035/2024/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010690343202468,

RESOLVE:


Art. 1º **PROMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Araguaçu **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 18/06/2024 às 16:02:29 SIGN: fc367cc211dcf577dda92fafe854d506c5e07fb5 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/fc367cc211dcf577dda92fafe854d506c5e07fb5</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.